

ATO TRT13 SGP N. 220, 12 de dezembro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 197/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho ADRIANO MESQUITA DANTAS onde se lê "...atuação como supervisor de audiências do CEJUSC 2º Grau conforme Proad n.º 11260/2025...", leia-se "...atuação no Núcleo Especializado como supervisor de audiências do CEJUSC 2º Grau, conforme Proad n.º 11260/2025..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente